



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Ata Nº 8/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.041574/2023-31

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2023.

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO CURADOR
(CONCUR) DA UFFS**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e dois minutos através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador (CONCUR), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) presidida pelo presidente Itamar Luiz Breyer. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros Representantes docentes:** Nadia Terezinha da Mota Franco (*Campus Laranjeiras do Sul*); Daniella Reche (*Campus Erechim*); Sandra Maria Wirzbicki (*Campus Realeza*), Moacir Francisco Deimling (Docente *Campus Chapecó*), Adelmir Fiabani (*Campus Passo Fundo*) **Representantes discentes:** Clarine Kühlkamp (*Campus Chapecó*) **Representantes da comunidade regional:** Gilberto Pinzetta (Conselho Regional de Administração); André Celuppi (Conselho Regional de Contabilidade) **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes no exercício da titularidade:** Marcos Antonio Zambillo Palma (*Campus Cerro Largo*) **Conselheiros Suplentes:** Lucimar Maria Fossatti de Carvalho (Docente *Campus Passo Fundo*). Após a confirmação do *quórum*, o presidente saudou os presentes, ressaltando o caráter extraordinário desta sessão, cujo objetivo foi a análise do processo nº 23205.034405/2023-45, referente ao Planejamento Institucional Anual (PA) e à Proposta de Execução Orçamentária para 2024. Na sequência, concedeu a palavra ao conselheiro Moacir Francisco Deimling, designado relator dessa matéria, que apresentou seu parecer destacando a conformidade desses documentos com as normas do Regimento Geral da UFFS, evidenciando sua função de prover informações acerca das previsões orçamentárias para o ano de 2024, incluindo a alocação de recursos tanto para custeio quanto para investimentos, em conformidade com a legislação pertinente. Assim, seu parecer recomendou a aprovação do Planejamento Institucional Anual e da Proposta de Execução Orçamentária para o ano de 2024, condicionada à consideração de eventuais ressalvas por parte dos demais conselheiros, sujeitas à aprovação do plenário do CONCUR. Em seguida, o presidente abriu espaço para a deliberação. O conselheiro Gilberto Pinzetta salientou a importância de incluir na Proposta de Execução Orçamentária para o ano de 2024 os elementos de justificativa, indicador e meta numérica, conforme previsto nos incisos III, IV e V do Art. 24 da Resolução nº 52/CONSUNICAPGP/UFFS/2023, que estabelece as diretrizes para o planejamento institucional da UFFS. Posteriormente, o presidente submeteu a proposta à votação, resultando na aprovação de forma unânime pelo Conselho Curador da recomendação para a aprovação da Proposta de Execução Orçamentária para o ano de 2024 da UFFS, conforme sugerido pelo Parecer nº56/CONUR/UFFS/2023, com a ressalva apresentada pelo conselheiro Gilberto Pinzetta. Assim, sem mais pautas a serem tratadas, o presidente Itamar Luiz Breyer questionou se havia alguma manifestação dos conselheiros, e não havendo, encerrou a sessão às quatorze horas e dois minutos, da qual eu, Bruna Cipriani Luzzi, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 17:12)

BRUNA CIPRIANI LUZZI

CHEFE

SECOG (10.57.13)

Matrícula: ###542#3

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 18:14)

ITAMAR LUIZ BREYER

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

DPGRAD (10.50.07)

Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **Ata**, data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **074dfe9a08**